Data da Publicação: 31/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2205 **Identificador do Ato:** #02177

RESOLUÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE PELO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

Art. 3º Esta Resolução foi aprovada por unanimidade pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis/MS durante a Reunião Ordinária realizada em 30 de julho de 2026.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Deodápolis/MS, 30 de julho de 2026.

_____
Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.